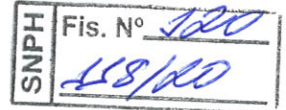




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2019 de prestação de serviço de informática, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. na forma abaixo:

Processo Administrativo nº 118/2020-SNPH

Ao 2º (segundo) dia do mês de agosto de 2020, nesta cidade de Manaus, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, CNPJ sob o nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO** brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado na Al. Arábia, n.º 248, Cond. Itapuranga 2 - Ponta Negra, CEP 69037-056, nesta Capital, e, do outro lado, **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade de Economia Mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, com Inscrição Estadual nº 05.341.162-5 e inscrição no CNP sob o nº 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador do RG nº 492808 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 160.169.982-49, residente e domiciliado na Rua da Legião, nº 154, Bairro Presidente Vargas, CEP 69025-170, nesta Capital, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 118/2020-SNPH, daqui por diante denominado de **PROCESSO**, e considerado que foi instruído de acordo com disposições da Lei nº 8.666/93, na presença das testemunhas, ao final, firmou-se o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2020 a 02/08/2021, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo, conforme **DP 212/2020**.





CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – O valor global estimado do contrato é de **R\$ 30.695,88** (trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal é de **R\$ 2.557,99** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904006, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 2020NE00219, em 31/07/2020, no valor de R\$ 12.704,68 (doze mil, setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício financeiro seguinte.

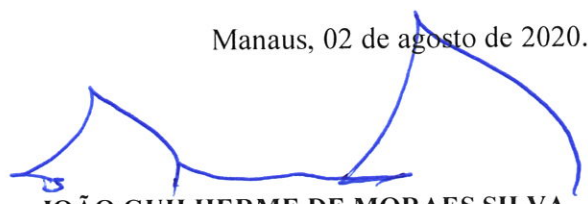
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) cópias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 02 de agosto de 2020.


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH
CONTRATANTE


JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA
R.G.: 0990925-5
CPF: 099810552-04
Ass.: Felipe Diletti

Nome: _____
R.G.: _____
CPF: _____
Ass.: _____

